



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 69/2022-DG

Altera a Portaria nº 272/2020-DG, que designa fiscais do Acordo de Cooperação nº 03/2020 - TRE/RN, firmado entre a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte – FECOMÉRCIO/RN e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5543/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 272/2020-DG, para designar a servidora Vivianne Câmara Tavares de Sena Fernandes (GAPEJE), para atuar como fiscal substituta do Acordo de Cooperação nº 03/2020, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do RN – FECOMÉRCIO/RN, em substituição à servidora Any Izabel Souto Silva de Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de abril de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral